



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000018 / 2025

EMISSÃO: 08/05/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de suporte técnico para manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede de informática do município de Roque Gonzales (poder executivo) conforme descrito no termo de referência

Justificativa: Serviços necessários para o funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados pela administração pública

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras a jato de tinta e laser, monitores de vídeo, teclados, mouses, kits multimídia, nobreaks) e todo sistema de rede distribuídos no Centro Administrativo, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Saneamento, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Subprefeituras da Dona Otilia e Rincão Vermelho, Escolas Municipais Santo Antônio de Pádua, Menino Jesus, Martin Luther, São José do Sobrado, Nossa Senhora da Saúde e São José.

Atualmente nos locais acima referidos o município dispõe aproximadamente de 272 computadores e notebooks, 132 impressoras, 135 nobreaks, 56 switch e 03 servidores.

Compreendem ainda além dos serviços de manutenção dos equipamentos, toda a configuração de sistemas e programas existentes, ou que vierem a ser adquiridos, verificação do realinhamento, reagrupamento e organização de todos os dados, verificação da parte elétrica e lógica da instalação dos equipamentos, e inspeção de impressoras e computadores, para que seja realizada manutenção preventiva, visando um melhor funcionamento dos equipamentos e uma vida útil mais prolongada. Na remuneração será incluída toda mão-de-obra comum e especializada, ferramentas e instrumentos especiais necessários à manutenção corretiva e periódica dos equipamentos, nos atendimentos realizados em unidades fora do perímetro urbano o transporte e deslocamento correrá por conta da contratada e o serviço, quando possível, deverá ser realizado no local onde o equipamento estiver instalado, a manutenção dos equipamentos mencionados acima deverá ser executada exclusivamente por funcionário da contratada. A contratada deverá disponibilizar técnico em tempo integral que compreende de segunda à sexta, sendo expressamente vedado a terceirização dos serviços ou a sua execução por terceiros.

Na remuneração incluem-se toda mão-de-obra, comum e especializada, ferramentas e instrumentos especiais necessários à manutenção corretiva e periódica do objeto contratado.

A manutenção dos equipamentos mencionados anteriormente deverá ser efetuada única e exclusivamente por funcionário da contratada, sendo expressamente vedado a ambas as partes permitir que terceiros interfiram.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação que ora se pretende realizar está alicerçada no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referências em anexos, as quais detalham os requisitos necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, fazendo-se integral referência ao mesmo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática, sistema de rede, configuração de sistemas e programas existentes, ou que vierem a ser adquiridos, verificação do realinhamento, reagrupamento e organização de dados, verificação da parte elétrica e lógica da instalação dos equipamentos e inspeção de impressoras e computadores.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de Técnico em Informática têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo presente edital de dispensa de licitação.

A contratação será realizada por meio de processo de dispensa de licitação, pelo critério de julgamento do menor preço global, face que o valor total estimado para o ano é inferior aos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.122/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objetos da contratação tem natureza de serviços comuns segundo regramento da Lei 14133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços contratados exigem que a empresa seja do ramo do objeto a ser prestado, devendo apresentar ainda no mínimo um atestado técnico fornecido por empresa pública ou privada informando que já tenha prestado serviços semelhantes ao objeto definido no presente edital.

Os serviços deverão começar a ser prestados concomitantemente com a assinatura do instrumento contratual. Quando solicitado a Empresa licitante deverá disponibilizar o Técnico que “in loco” junto aos próprios do Município no prazo máximo de 02 (duas) horas após o chamado. Quando solicitado também deverá a contratada prestar os serviços de forma remota.

A Secretaria Municipal da Administração reserva-se o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços pelo contratado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em Decreto Municipal que regulamenta o tema.

Ainda, fica indicado o servidor Luis Carlos Mallmann para ser o fical do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a entrega de Nota Fiscal e relatório detalhado de cada atendimento e serviço prestado, sendo que os mesmos deverão ser analisados pelos fiscais de contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de processo de dispensa de licitação, pelo critério de julgamento de menor preço global.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Para o valor estimado da contratação realizou-se pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Compras Públicas e sistema Licitacon do TCE/RS em municípios com porte semelhante ao de Roque Gonzales e que já possuem contratos vigentes. Foram apurados os seguintes valores contratados pelos municípios e estabelecido a média entre os mesmos:

Município de Ajuricaba, Pregão Eletrônico nº 26/2024, no valor de R\$ 1.870,00 mensais, empresa contratada CNPJ nº 39.402.335/0001-71;

Município de Catuípe, Dispensa 2168/2024, no valor de R\$ 2.780,00 mensais, empresa contratada CNPJ nº 27.692.120/0001-53;

Município de Ciríaco, Dispensa 26/2025, no valor de R\$ 4.150,00 mensais, empresa contratada CNPJ nº 14.639.234/0001-98.

Assim, estima-se o valor total mensal da contratação em R\$ 2.933,33 (dois mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

33904000-0201-2003 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0401-2008 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0501-2010 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0502-2012 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0601-2016 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0601-2018 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0601-2019 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0602-2035 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0602-2039 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0602-2038 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0604-2043 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0701-2047 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0702-2114 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0702-2052 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0702-2057 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0704-2063 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0801-2065 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0803-2066 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0901-2067 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0901-2083 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0201-2095 - serviços de tecnologia da informação

33904000-1001-2100 - serviços de tecnologia da informação

33904000-1001-2102 - serviços de tecnologia da informação



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

33904000-1001-2103 - serviços de tecnologia da informação

33904000-0401-2109 - serviços de tecnologia da informação